



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 92/91
Lote 19 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 92/91, requerido pelo proprietário do lote 19, sito na Rua do Primeiro-Sargento Vitorino Fernandes, Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1982/4045, pertencente a Manuel Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por Hugo Tiago Martins da Rocha (Processo 02/2023/559), consiste:

- a) Retificação dos limites do lote, após levantamento topográfico;
- b) Deslocação do polígono de implantação da edificação prevista, face à alteração dos limites do lote;
- c) Previsão da construção de piso de cave, passando de 2 pisos para 3 (um abaixo e dois acima da cota de soleira);
- d) Aumento da área total de construção

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 18 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)